



República Federativa do Brasil  
Estado de Sergipe  
Município de Monte Alegre de Sergipe

**DECRETO Nº 478/2017**  
**Em 09 de outubro de 2017**

PUBLICADO EM:

09/10/2017

Josué Nunes Júnior  
Decreto nº 80/2010  
De 31 de agosto de 2010

**“NOMEIA SERVIDORA PÚBLICO DANIELE DE FREITAS PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO COORDENADOR GERAL DO CONTROLE INTERNO SÍMBOLO CC-4 LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO - "CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 104, inciso II, Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, em harmonia com a Lei Municipal nº 02/2017, de 09 de março de 2017 e demais legislação em vigor;

**CONSIDERANDO** a disposição preconizada no inciso II do artigo 9º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Municipal Nº. 012/1993, de 09 de dezembro de 1993;

## DECRETA

Art. 1º Fica nomeada, a Senhora **DANIELE DE FREITAS** portadora do RG nº 7030669 expedido pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 057.976.875-93, para o Cargo Público de **COORDENADOR GERAL DO CONTROLE INTERNO** - símbolo **CC-4** vinculada à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO** - "CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2017**, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMpra - SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE** conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

**PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 09 DE OUTUBRO DE 2017.**

**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal